

100. O CRIME COMO CONSTRUCTO SOCIAL: UMA ANÁLISE FOUCAULTIANA SOBRE AS MOTIVAÇÕES CRIMINOSAS

Fernando Rodrigues de Almeida

Doutor, UniCesumar.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-6144-7752>

<http://lattes.cnpq.br/2882794362021505>

fernando.almeida@unicesumar.edu.br

Ana Clara Jacob dos Santos Silva

Graduanda, UniCesumar.

Maringá – Paraná - Brasil

<https://orcid.org/0009-0006-8758-0432>

<http://lattes.cnpq.br/4983542230308294>

contatoanajacob@hotmail.com

Samyra Silva Paranhos Moreira

Graduanda, UniCesumar.

Maringá – Paraná - Brasil

<https://orcid.org/0009-0000-6006-5023>

<https://lattes.cnpq.br/0359968833349884>

silvaparanhosmoreiras@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho se propõe a investigar como um constructo social, com base na teoria de Michel Foucault. Diferenciando-se das abordagens tradicionais do Direito Penal, que focam na punição normativa, o estudo busca compreender o crime como fenômeno histórico e social, influenciado por motivações econômicas, sociais e biológicas. O objetivo geral é analisar como a construção do sujeito criminoso a partir da perspectiva foucaultiana, com base nas obras Vigiar e Punir, A Verdade e as Normas Jurídicas, e Microfísica do Poder, nas quais se discutem os mecanismos de vigilância, controle e disciplinarização. A pesquisa também dialoga com autores como David Garland, Stanley Cohen e Cesare Lombroso, ampliando o referencial teórico em torno da criminalização. Já nos objetivos específicos incluem investigar a figura do criminoso nas obras de Foucault, analisar os fatores que influenciam sua construção social, comparar as abordagens da criminologia crítica e do Direito Penal e discutir exemplos concretos da criminalização. A metodologia empregada refere-se a uma pesquisa bibliográfica e documental, utilizando o método dedutivo. Adota-se metodologia qualitativa e exploratória, com revisão bibliográfica e análise crítica de textos teóricos, além de reflexões sobre casos históricos e atuais. Nesse cenário, justifica-se a presente pesquisa, uma reflexão teórica fundamentada em uma análise interdisciplinar, promovendo novos olhares sobre a criminalidade e o sistema penal contemporâneo. Destaca-se, assim, a necessidade de debates e ações contínuas para assegurar uma compreensão crítica da criminologia, rompendo com paradigmas penalistas e evidenciando o papel do poder na produção do criminoso. Entretanto, conclui-se que o crime deve ser compreendido como resultado de constructo social e relações de poder, não apenas como violação legal.

PALAVRAS-CHAVE: Crime. Constructo Social. Criminologia Crítica.

ABSTRACT

The present study aims to investigate crime as a social construct, based on Michel Foucault's theoretical framework. Departing from traditional approaches in Criminal Law, which focus on normative punishment, this research seeks to understand crime as a historical and social phenomenon influenced by economic, social, and biological motivations. The general objective is to analyze how the criminal subject is constructed from a Foucauldian perspective, drawing on works such as Discipline and Punish, Truth and Juridical Forms, and Microphysics of Power, which discuss mechanisms of surveillance, control, and discipline. The research also engages with authors such as David Garland, Stanley Cohen, and Cesare Lombroso, expanding the theoretical foundation surrounding criminalization. The specific objectives include investigating the figure of the criminal in Foucault's writings, analyzing the factors that influence its social construction, comparing critical criminology with Criminal Law approaches, and discussing concrete examples of criminalization. The methodology employed consists of bibliographical and documentary research using the deductive method. A qualitative and exploratory approach is adopted, with literature review and critical analysis of theoretical texts, in addition to reflections on historical and contemporary cases. In this context, the study is justified as a

theoretical reflection grounded in an interdisciplinary analysis, promoting new perspectives on criminality and the contemporary penal system. The research highlights the need for continuous debate and initiatives that ensure a critical understanding of criminology, breaking with traditional penal paradigms and emphasizing the role of power in producing the criminal. It concludes that crime must be understood as the result of social constructs and power relations, rather than merely a legal violation.

KEYWORDS: Crime. Social Construct. Critical Criminology.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo propõe uma análise crítica do crime como constructo social, com base na perspectiva foucaultiana. Ao invés de tratar o crime apenas como objeto de punição, busca-se compreender suas motivações sociais, econômicas e biológicas, inseridas em contextos históricos específicos. Por meio da revisão de obras de Michel Foucault e autores correlatos, o estudo visa desconstruir a imagem do criminoso como desvio isolado, enfatizando os mecanismos de poder e controle que moldam a noção de criminalidade nas sociedades contemporâneas.

Tema: O tema aborda a criminologia a partir de uma perspectiva psicossocial, diferentemente do Direito Penal que atribui a penalidade como estudo. Esta pesquisa analisa o crime como fenômeno social e histórico, a investigação busca compreender os mecanismos de poder, vigilância e controle que moldam a criminalização, promovendo uma visão crítica e interdisciplinar sobre o funcionamento do sistema penal e suas consequências para a sociedade.

Objetivos: Analisar os fatores sociais, econômicos e biológicos que influenciam na construção do sujeito criminoso. Comparar a perspectiva criminológica com o Direito Penal, destacando as diferenças conceituais. Discutir exemplos históricos e contemporâneos que ilustrem a criminalização como constructo social.

Objetivo Geral: Analisar o crime e as características do criminoso a partir de uma perspectiva foucaultiana, compreendendo as motivações sociais, econômicas e biológicas que permeiam suas ações, sem concentrar na punição. Objetivos Específicos: Investigar como Foucault aborda a figura do criminoso em suas obras.

Problematização e Hipótese: Como a Criminologia pode compreender o crime a partir de uma perspectiva que considere suas motivações sociais, econômicas e biológicas, evitando reduzi-lo ao mero objeto de punição? O crime não deve ser analisado apenas sob a ótica penal e punitiva, mas como um fenômeno social e histórico, cuja compreensão passa pela análise das motivações do indivíduo em seu contexto socioeconômico e biológico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A base teórica deste trabalho será fundamentada principalmente nas contribuições de Michel Foucault, com ênfase em três de suas obras centrais. Em *Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões* (1975), Foucault analisa o surgimento das instituições disciplinares e a formação do criminoso moderno. Em *A Verdade e as Formas Jurídicas* (1974), o autor investiga a relação entre poder, verdade e os processos jurídicos que constituem o sujeito criminoso. Já em *Microfísica do Poder* (1979), são abordadas as articulações entre poder, controle e criminalidade, revelando como o poder circula e se infiltra nos mecanismos sociais. Como autores complementares, destaca-se David Garland, com *A Cultura do Controle*, que contribui para a discussão sobre a construção social do controle criminal; Stanley Cohen, com *Folk Devils and Moral Panics*, ao analisar as motivações sociais e culturais por trás da criação do “criminoso”; e Cesare Lombroso, com *O Homem Delinquente*, como um contraponto clássico que evidencia a transição de uma perspectiva biológica para uma abordagem crítica e social do conceito de criminalidade.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa e exploratória, centrada na compreensão crítica da construção social do crime e da figura do sujeito criminoso. Optou-se por esse tipo de abordagem por compreender que os fenômenos sociais relacionados à criminalidade não podem ser plenamente explicados por métodos quantitativos ou estatísticos, exigindo uma análise mais aprofundada dos aspectos históricos, culturais e discursivos que envolvem o tema. A pesquisa qualitativa permite captar as nuances dos discursos e das práticas sociais que produzem, classificam e legitimam determinadas condutas como criminosas. O método adotado consiste na revisão bibliográfica e análise crítica de obras teóricas fundamentais, com destaque para os escritos de Michel Foucault, especialmente aqueles que abordam a relação entre poder, saber e controle social. As obras *Vigiar e Punir*, *A Verdade e as Formas Jurídicas* e *Microfísica do Poder* serão centrais para entender como os mecanismos disciplinares e os discursos jurídicos constroem a figura do delinquente e moldam os sistemas penais modernos. Além de Foucault, serão incorporadas as contribuições de autores da criminologia crítica e sociológica, como David Garland, cuja obra *A Cultura do Controle* fornece subsídios para compreender como o medo, a insegurança e as transformações sociais moldam as políticas penais. Também

será utilizado o trabalho de Stanley Cohen, principalmente *Folk Devils and Moral Panics*, que oferece uma análise sobre como os “inimigos públicos” são criados e utilizados como ferramenta de controle social. Como contraponto histórico, a pesquisa também dialogará com Cesare Lombroso, cuja perspectiva biológica será analisada criticamente para evidenciar a transição de um modelo determinista para uma abordagem mais crítica e sociológica da criminalidade. A metodologia, portanto, visa interpretar os discursos e práticas relacionadas ao poder, controle e criminalização, analisando como essas categorias se articulam historicamente e produzem efeitos concretos sobre o funcionamento do sistema penal contemporâneo. O objetivo é promover uma leitura crítica que vá além das explicações jurídicas tradicionais, abordando a criminalidade como um fenômeno produzido socialmente, e não como uma simples consequência de condutas individuais desvinculadas de contextos sociais, políticos e econômicos.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS

Espera-se que esta pesquisa contribua significativamente para o campo da criminologia crítica, ao oferecer uma análise aprofundada sobre a construção social do crime e do sujeito criminoso, fundamentada nos estudos de Michel Foucault e em autores complementares. Ao deslocar o foco da investigação criminológica tradicional — centrada na tipificação penal, na punição e na conduta desviada — para uma análise dos mecanismos de poder e saber que produzem tais categorias, pretende-se revelar as engrenagens invisíveis que sustentam o sistema penal contemporâneo. Um dos principais resultados esperados é a desnaturalização do conceito de crime. A partir da análise foucaultiana, pretende-se mostrar que o crime não é uma entidade objetiva, mas uma construção histórica, moldada por discursos, práticas institucionais e relações de poder. Espera-se demonstrar que a figura do criminoso não corresponde apenas a um sujeito que infringe a norma legal, mas sim a um tipo social que é constantemente produzido e reproduzido por dispositivos disciplinares e classificatórios, operados por instituições como o sistema judiciário, a polícia, a medicina e a mídia. Outro resultado relevante é o questionamento da seletividade penal e da função política da punição. A pesquisa pretende evidenciar que o sistema penal não atua de forma neutra ou universal, mas opera seletivamente sobre determinados grupos sociais — especialmente aqueles marcados por vulnerabilidades econômicas, raciais e territoriais. Ao analisar esse processo com base em Foucault, Garland, Cohen e outros autores, espera-se revelar como o poder penal atua

como um instrumento de gestão de populações e manutenção de certas estruturas de dominação. Espera-se ainda que o estudo forneça subsídios teóricos para a ampliação do debate sobre políticas públicas e direitos humanos, oferecendo uma base crítica para repensar práticas jurídicas, institucionais e sociais que perpetuam a criminalização de determinadas identidades e comportamentos. Ao expor os mecanismos históricos e discursivos que definem o que é crime e quem é o criminoso, a pesquisa visa fomentar uma perspectiva mais reflexiva e transformadora no campo do Direito e da criminologia. Por fim, como contribuição acadêmica, espera-se estimular novas investigações interdisciplinares que problematizem os fundamentos da punição, do controle e da criminalidade, consolidando a importância das abordagens foucaultianas no pensamento crítico contemporâneo.

REFERÊNCIAS

COHEN, Stanley. *Folk Devils and Moral Panics: The Creation of the Mods and Rockers*. 3. ed. London: Routledge, 2002.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Organização e tradução de Roberto Machado e Eduardo Jardim de Moraes. 6. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2003.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. 29. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramalhete. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FOUCAULT, Michel. "Alternativas" à prisão: Michel Foucault: um encontro com Jean-Paul Brodeur. Editora Vozes, 2022.

CASTELO BRANCO, Guilherme. *As resistências ao poder em Michel Foucault*. *Trans/formação*, v. 24, p. 237-248, 2001.

FOUCAULT, Michel; MOTTA, Manoel Barros da. *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*. In: *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*. 2008. p. lii, 376-lij, 376.

FONSECA, MA da; FOUCAULT, Michel. *o Direito*. São Paulo: Max Limonad, 2002.

GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

LOMBROSO, Cesare. *O homem delinquente*. Tradução de José Francisco da Rocha Lima. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Nacional de Direito, 1951.